



O Comércio do Vinho do Porto

Desde que o Homem duriense conseguiu inovar o método de fabricação do vinho, transformando numa bebida distinta através da interrupção da fermentação, originaram-se novas correntes comerciais que atingiram os mercados internacionais, prolongando-se até aos nossos dias.

Registos comprovam a existência da atividade comercial já nos inícios do século XVI. O seu incremento em muito se deveu à importância e dimensão da comunidade inglesa em Portugal, que começou a exportar vinho para Inglaterra, com crescente sucesso, decorrente dos privilégios atribuídos pela coroa portuguesa, a partir da *Factory House of OPorto* (Feitoria Inglesa) fundada na cidade do Porto.

Entretanto, a debilidade política associada a diferentes condicionalismos (a guerra da sucessão espanhola, a exportação dos melhores vinhos tintos para Inglaterra, as condições climáticas, as falsificações e adulterações ao produto) conduziram ao descontrolo do negócio do vinho do Porto, pelo que a imposição de regras restritas se consumou, através da criação, em 1756, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Tinha esta como desígnio, disciplinar a produção e o comércio, proteger e qualificar o vinho do Porto, garantir o

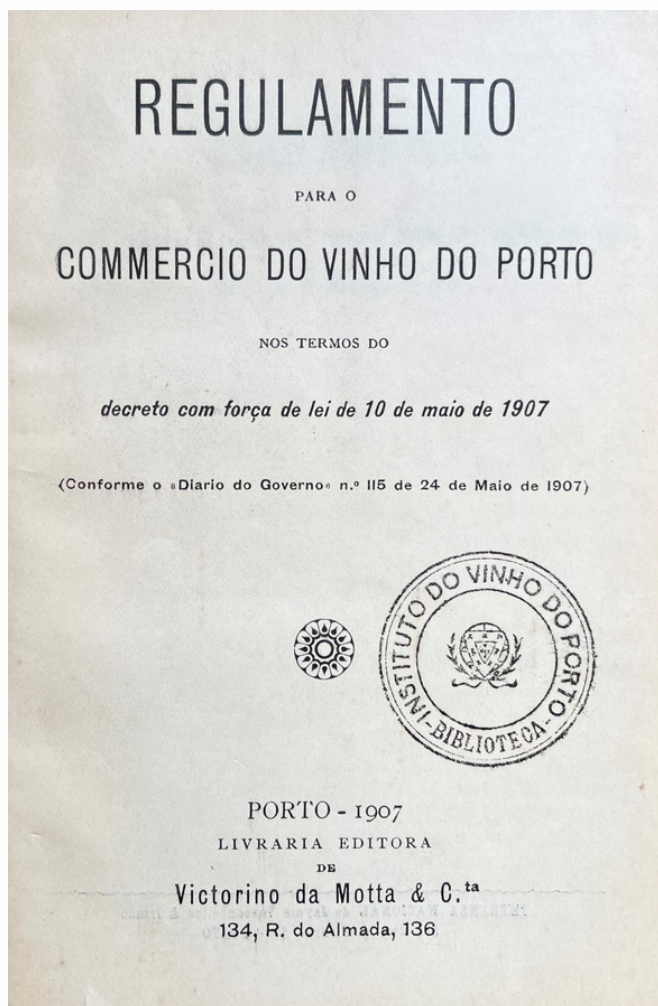


Reprodução fotográfica de um leilão de Vinho do Porto em Londres em 1894.
Fotografia da autoria de Álvaro Cardoso de Azevedo (Casa Alvão).

valor, evitar a inflação e a especulação de preços não condizentes com a realidade. Dá-se, pois, início a uma demarcação, através de um sistema regulamentar único, modelo pioneiro para muitas outras regiões vitivinícolas pelo mundo.

No início do século XX, em 1907, é regulamentado o Comércio, que considera o *vinho do Porto*, para todos os efeitos legais, o *vinho generoso regional*, que a tradição firmou com essa designação, proveniente da região do Douro. O negócio do vinho estava agora devidamente organizado e sujeito a regras. Vindo do Douro, deitado em cascos, descia rio abaixo em barcos rabelos e seguia, então, para longas viagens.

A exportação era só permitida aos exportadores inscritos num registo especial organizado na 1.ª Repartição da Alfândega do Porto e deveria ser exportado pela Barra do Douro e pelo Porto de Leixões.



Regulamento para o Commercio do Vinho do Porto nos termos do Decreto com força de Lei de 10 de Maio de 1907.

Nessa época, o vinho do Porto era maioritariamente exportado, cabendo apenas uma pequena percentagem ao comércio nacional. Dados estatísticos comprovam o aumento da comercialização do vinho na Europa, Reino Unido em particular, e também em outros países, tais como o Brasil, a Rússia, o Japão, os Estados Unidos e as Colónias Africanas. Em consequência das movimentações comerciais e o surgimento de tratados do comércio com estados estrangeiros, justificava-se a criação de um organismo com competência para intervir e regular este importante sector da economia. Nasce, a 10 abril de 1933, o Instituto do Vinho do Porto (IVP), que *deverá orientar a produção e o comércio e exercer a fiscalização superior. Por intermédio dos seus órgãos tecnológicos e científicos e pelo estabelecimento de campos experimentais, procederá ao estudo do solo e do sub-solo das áreas cultivadas, das castas de vides que mais convirá empregar e da revisão da actual zona demarcada; procederá também a cuidadosos estudos*

sobre a vinificação, as qualidades dos mostos e aguardentes, os métodos de fabrico, o envasilhamento, a armazenagem e o tratamento dos vinhos.

Findou o *livre-cambismo e de porta aberta* no comércio do vinho, atribuindo a imposição de regras aos mercados comerciais internos e externos com a determinação de legislação nacional que protegia a *marca Porto*.

O papel do IVP foi determinante para o desenvolvimento do comércio do vinho do Porto, tanto nos mercados interno como externo, muito contribuindo para melhorar a situação económica portuguesa, divulgando-o em feiras nacionais e internacionais.

O Porto, ao ser apreciado pelas características próprias que o tornam único, relatando uma longa história que espelha as múltiplas ligações comerciais que se sucederam, conseguiu ascender a uma marca coletiva de inigualável prestígio que importa continuar a defender.



HISTÓRIA. SIMBOLOGIA.

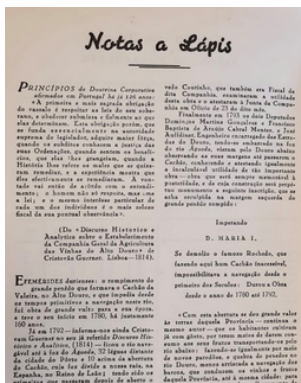
O comércio nacional e internacional do vinho com DOP Porto, usufruindo de maior ou menor intensidade nas suas transações, constitui um sector em expansão, ligado a episódios que marcam a história e contribuem para a difusão do vinho, da marca e do crescimento económico da cidade e do País. Alusivo ao comércio do vinho do Porto, podem ser observados alguns pormenores da simbologia sobre o tema, constituindo património cultural do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.



Rótulo destinado às garrafas do vinho do Porto, com representação do símbolo da Real Companhia dos Vinhos do Porto, legendada por Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, criada em 1756, que estabeleceu a normalização da produção interna e o comércio do vinho do Porto.



Ornamento em estuque, em médio-relevo, localizado no teto da entrada do edifício do IVDP, I.P., da autoria de Fiel Viterbo, cuja concretização dos trabalhos recaiu sobre a *Oficina Baganha*. O conjunto decorativo, em forma de octógono, é constituído por taças de frutas, uvas, espigas e o caduceu de Mercúrio, considerado símbolo representativo do comércio. O caduceu é composto por um bastão interlaçado por duas serpentes e adornado, na parte superior, por uma asa de cada lado, terminando com um elmo. Mercúrio, deus romano, chamado de Hermes pelos gregos, dono do caduceu e protetor do comércio e da prosperidade.



As *Notas a Lápiz* surgiram nas edições dos Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto. A primeira redação foi editada no caderno do mês de abril de 1940 e com publicações periódicas. Tinham o propósito de divulgar notas informativas sobre diversos conhecimentos a todos aqueles que se interessam pelo vinho do Porto. Algumas delas serão reeditadas neste boletim a partir de 2024.